



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 947

de 27 de maio de 2020

**DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR A MARCELO
SANTOS SEVERO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 143, inciso I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no Protocolo Interno nº 332, de 16 de abril de 2020.

R E S O L V E

DETERMINA, o ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 709, de 16 de abril de 2020, contra o servidor **MARCELO SANTOS SEVERO**, no cargo de Fiscal, Padrão “VI”, Classe “B”, matrícula nº 3504, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, acolhendo o despacho do prefeito Municipal, pela absolvição de acordo com a Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2020 de 01/06/2020